



PORTARIA N.º 1060/2012

Concede Triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço ao Servidor **Darci Batista da Cunha**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Matrícula n.º 263, **Terceiro Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 20-10-2009 a 19-10-2012, a contar de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2012 a 10-12-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2012.